



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019 -
DIFOR/DPE/GAB/SEMED, QUE ALTERA O EDITAL Nº002/2019 - PARA INGRESSO
NO PROGRAMA PORTO VELHO EM FORMAÇÃO ESTRUTURADA SOBRE
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA - VAGAS REMANESCENTES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO-RO (SEMED), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes do Programa Porto Velho em Ensino Estruturado sobre o Transtorno do Espectro do Autismo que altera o Edital nº 002/2019, e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos às vagas remanescentes para ingresso no **Programa Porto Velho em Ensino Estruturado sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA, (Curso de Aperfeiçoamento)**, tendo como financiadora a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho-RO (SEMED).

1 – DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes será realizado segundo regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, uma vez inscritos e matriculados, declaram, conhecê-las e com elas concordarem.

1.2. Podem se inscrever somente os profissionais do quadro efetivo da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED, e os servidores das Instituições parceiras que firmaram Termo de Parceria Técnica - a saber: Secretaria Estadual de Educação de Rondônia - SEDUC (inclusive servidores da esfera estadual que atuam nas escolas municipalizadas), Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA, e Associação Pestalozzi de Porto Velho.

1.3. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

1.4. O curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista – TEA é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital.

1.5. O número total de vagas remanescentes ofertadas é de 547.

1.6. Os custos relativos à logística de transporte, hospedagem e alimentação dos servidores cursistas residentes em localidades diferentes do município de oferta do curso será de responsabilidade do próprio cursista.

1.7. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo por meio da DIFOR/DPE/SEMED.

1.9. As informações prestadas, bem como os documentos apresentados e no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora do Processo Seletivo no direito de avaliar, conforme critérios deste Edital.

1.10. O não cumprimento a contento das atividades de sua função como cursista implicará no desligamento imediato do programa.

2 – OBJETIVOS DO CURSO

Promover aperfeiçoamento funcional dos servidores, por meio de cursos na área da Educação Especial, na modalidade híbrida, presencial e EaD, através do **Programa Porto Velho em Ensino Estruturado sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA**.

3 – PÚBLICO-ALVO

Servidores do quadro de provimento efetivo da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED, e servidores das instituições parceiras da SEMED que firmaram o Termo de Parceria Técnica.

3.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

Ser servidor do quadro efetivo da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED, e ou das instituições parceiras da SEMED que firmaram o Termo de Parceria Técnica.

4 – ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. O curso **Programa Porto Velho em Ensino Estruturado sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA**, apresenta no seu quadro curricular as disciplinas que serão ofertadas:

MÓDULOS - C/H	DISCIPLINAS	MATERIAL DE APOIO
MÓDULO I Carga horária: 66 h/a	Diagnóstico do Autismo; Impacto do Autismo na Família; Bases Epistemológicas do Structured Teaching	<ul style="list-style-type: none">➤ Transtornos do Espectro do Autismo➤ Intervenção com Famílias: conceitos, teorias e aplicação➤ Autismo, Família e Relações Humanas
MÓDULO II Carga horária: 66	Legislação atual e direitos da Pessoa com Autismo	<ul style="list-style-type: none">➤ Legislação e Políticas Públicas➤ Conceitos atuais em



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



h/a		Autismo
MÓDULO III Carga horária: 66 h/a	Modelo Teacch com ênfase em suas principais estratégias: avaliações informais do desenvolvimento, organização do ambiente, agendas visuais, sistemas de trabalho e atividades adaptadas	<ul style="list-style-type: none">➤ Recursos Clínicos -Ambulatoriais;➤ Avaliação e Diagnóstico;➤ Avaliação e Diagnóstico;➤ Planejamento Terapêutico
MÓDULO IV Carga horária: 66 h/a	Recursos educacionais e atividades adaptadas para pessoas com Autismo de acordo com os princípios do Structured Teaching	<ul style="list-style-type: none">➤ Fundamentos do ensino estruturado para pessoas com TEA➤ Sistemas Integrados de Atendimento no Modelo Generalista➤ Práticas Pedagógicas em Autismo
MÓDULO V Carga horária: 66 h/a	Desenvolvimento da linguagem e da comunicação em pessoas com Autismo. Estratégias psicoeducacionais para promover atos comunicativos e prevenir problemas de comportamentos de acordo com Structured Teaching	<ul style="list-style-type: none">➤ Comunicação e Linguagem nos TEA➤ O ensino estruturado na Abordagem Teacch➤ Adequações e Adaptações Curriculares para alunos com Autismo
MÓDULO VI Carga horária: 66 h/a	Estratégias de Comunicação aumentativa preconizadas pelo modelo Teacch	<ul style="list-style-type: none">➤ Neurobiologia➤ Acompanhamento e rotina➤ Metodologia Científica
CARGA HORÁRIA TOTAL: 396		

4.2. METODOLOGIA

Programa Porto Velho em Ensino Estruturado sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA, (curso de Aperfeiçoamento), na modalidade híbrida, presencial e EaD, para turmas abertas, com carga horária de 396 h/a, é constituído por 6 grandes módulos (66 h/a cada módulo), compostos por: Workshops com aulas e encontros presenciais, cursos online complementares. O referido programa será desenvolvido utilizando-se de modelos híbridos, ou seja, mesclando encontros presenciais em Porto Velho e a metodologia EaD (Ensino a Distância), através de uma moderna plataforma de ensino composta com materiais de apoio, com videoaulas e livros digitais, que servirão aos servidores alunos durante seus encontros para o desenvolvimento dos relatórios de pesquisa.



4.2.1. O curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista – TEA, será ofertado na modalidade híbrida, presencial e EaD, sendo 01 (um) encontro presencial obrigatório a cada módulo, com datas, horários e locais sub estabelecidos pela SEMED juntamente com a empresa contratada.

5- CERTIFICADO

A Instituição contratada pela SEMED fará a emissão do certificado ao aluno aprovado nas disciplinas (módulos) do curso.

6 – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para vagas remanescentes será realizado em uma única fase, de caráter eliminatório e classificatório: por inscrição e entrega de documentação. O cumprimento desta única fase exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática.

6.1 – Inscrição – A inscrição deverá ser feita de acordo com o item 7 e tem caráter eliminatório por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/WvrxhkNU7xaGivYK6>

6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de invalidá-las, caso comprove inveracidade das informações.

7. - DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada pelo site da Prefeitura por meio do formulário digital: <https://forms.gle/WvrxhkNU7xaGivYK6>, no período de 16/12/2019 a 23/12/2019, podendo ser encerrada antes, caso preencha o quantitativo de vagas remanescentes, e estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição. Após esse período, caso ainda existam vagas disponíveis, poderá ser prorrogada de acordo com critérios estabelecidos pela SEMED.

A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação, nos últimos dias de inscrição.

7.1. – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1.1 A inscrição só será confirmada perante a entrega dos documentos solicitados no item 7.1.2 deste edital, no período de 27/01/2020 a 04/02/2020, em dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30 e das 14h30min às 18h, pelo próprio candidato, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho, localizado à Rua José do Patrocínio, nº110, Centro.

7.1.2. O candidato deverá apresentar, no momento da entrega dos documentos, envelope tamanho A4 **não lacrado** contendo **as cópias nítidas** dos seguintes documentos:



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



- Cópia do RG/ou CNH, CPF e do contracheque do mês de dezembro de 2019;
- Uma foto 3x4;
- Declaração expedida pela escola e/ou da Instituição parceira, assinada pelo chefe imediato, informando a lotação e atuação do servidor;
- Comprovante de residência atualizado;
- Termo de compromisso para participação no curso. (Anexo I)

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos será realizada mediante a entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1.2, considerando dia e hora de entrega.

8.2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos para participação no processo seletivo na data estipulada neste edital;

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A relação preliminar de aprovados no processo seletivo será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 11 de Fevereiro de 2020, através do Departamento de Políticas Educacionais -DPE, localizada à Rua Elias Gorayeb, Nº 1514, Bairro: Nossa Senhora das Graças- Porto Velho- RO e site da prefeitura de Porto Velho.

9.2. A relação final de aprovados no processo seletivo será divulgada no dia 14 de Fevereiro no site da prefeitura de Porto Velho.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 1 (um) dia útil (das 8h às 12h e das 14h às 17h) após a divulgação do resultado.

10.2. O recurso deverá ser interposto junto a Divisão de Formação- DIFOR//DPE/SEMED, localizada à Rua Elias Gorayeb, Nº 1514, Bairro: Nossa Senhora das Graças- Porto Velho- RO, Sala 111, 1º Andar, em envelope fechado e identificado (Anexo II).

10.3. A Comissão Organizadora analisará os recursos interpostos, constituindo-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.4. Os recursos deverão ser apreciados pela Comissão Organizadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente conforme cronograma abaixo.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



11. DA MATRÍCULA

11.1. A empresa enviará para o e-mail de todos os candidatos classificados neste processo seletivo a senha para acesso ao sistema, tendo o candidato que confirmar sua matrícula no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da senha.

11.2. O curso terá início imediato após a matrícula.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o disposto:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições para vagas remanescentes	16/12/2019 a 23/12/2019	a partir das 12h do dia 17/12 até às 18h30min do dia 20/12	Por meio de Formulário Online disponibilizado no site da prefeitura de Porto Velho/RO
Entrega de documentos	27/01/2020 a 04/02/2020	Das 8h30min às 13h	Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho - Rua José do Patrocínio, nº 110, Centro.
Divulgação dos Resultados Preliminares	11/02/2020	8h às 12h e das 14h às 17h,	Site da Prefeitura de Porto Velho
Interposição de Recursos	12/02/2020	8h às 12h e das 14h às 17h,	DIFOR/DPE/SEMED
Resultado do recurso	13/02/2020.	A partir das 16h	DIFOR/DPE/SEMED
Divulgação do Resultado Final	14//02/2020	A partir das 14h	Site da Prefeitura de Porto Velho
Matrícula dos aprovados no processo seletivo	de 18/02/2020 a 21/02/2020		por Link recebido no e-mail do candidato
Início do Curso		Imediato a partir da confirmação da matrícula realizada pelos aprovados no processo seletivo	Plataforma de Aprendizagem do Curso

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2019



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO/ CURSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____ servidor(a) da rede publica municipal de ensino, no de cargo _____ telefone _____ lotado e atuante na escola _____, residente no endereço _____

_____ com o CPF nº _____ RG _____, Matrícula/Cadastro _____, aluno(a) estando devidamente matriculado (a) no **Programa Porto Velho em Formação Estruturada sobre Transtorno do Espectro do Autista - TEA, (curso de Aperfeiçoamento)**, na modalidade híbrida, presencial e EaD, para turmas abertas, com carga horária de 396 h/a, constituído por 6 grandes módulos (66 h/a cada módulo), o qual tem como objetivo, a qualificação dos servidores da rede municipal de ensino e servidores das Instituições parceiras da SEMED que firmarem Termo de Cooperação Técnica, tendo como financiadora a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho-RO (SEMED) e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

Cláusula 1 - DAS OBRIGAÇÕES DO CURSISTA/SERVIDOR:

- a) demonstrar interesse no aprendizado dos conteúdos ofertados, esforçando-se para alcançar um bom desempenho;
- b) participar assiduamente das aulas online;
- c) participar dos encontros presenciais nos dias, horários e local marcado pela SEMED e empresa contratada;
- d) ter o material didático disponibilizado online pela empresa contratada, em mãos para participação nas aulas;
- e) obedecer aos códigos de postura e de ética e bom comportamento definidos pela legislação específica;
- f) participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



Cláusula 2

- a) os custos relativos à logística de transporte, hospedagem e alimentação dos servidores cursistas residentes em localidades diferentes do município de oferta do curso será responsabilidade do próprio cursista;
- b) não será permitido o trancamento de matrícula;
- c) o cursista que não participar das atividades online programadas pelo curso, por um período superior a 30 (trinta) dias, e não apresentar justificativa plausível (laudo médico) será considerado desistente;
- d) o cursista/servidor que não concluir o curso no prazo estabelecido pela SEMED e pela Empresa contratada, terá sua matrícula desativada do sistema e só receberá atestado de participação dos módulos cursados com êxito.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais do **Programa Porto Velho em Formação Estruturada sobre Transtorno do Espectro do Autista - TEA, (curso de Aperfeiçoamento)**.

Nestes termos, comprometo-me:

Porto Velho, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

CPF: _____



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS- DPE
DIVISÃO DE FORMAÇÃO- DIFOR



FORMULÁRIO PARA RECURSO - ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA PORTO VELHO EM
FORMAÇÃO ESTRUTURADA SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.**

Eu, _____, portador(a) do documento
de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____,
lotado na Escola/Instituição _____, com contato telefônico ()
_____, e-mail _____ apresento
recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Porto Velho,de.....de 2020.